



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o parecer da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do *Campus* Porto Alegre, referente ao Edital *Campus* Porto Alegre nº 26 /2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 27 /2023, do processo eleitoral suplementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica *Campus* Porto Alegre do IFRS, para o Conselho Superior (Consup), Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi), Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae), Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local) Comissão de Assistência Estudantil (Coae).

§ 1º Conselho Superior do IFRS (Consup): representação técnico-administrativo em educação na vaga suplente, com mandato até 01/08/2024:

I - Renato Avellar de Albuquerque.

§ 2º Comissão Própria de Avaliação (CPA-Local): representação discente, com mandato até 22 /08/2025:

I - Arianny Nunes Bairros (titular);

II - Luciane de Fátima Pizzio Toledo (titular);

III - Sabrina Vitória Ferreira (suplente.)

§ 3º Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi), mandato suplementar até 01/09/2024:

I - Cristina Simões da Costa.

§ 4º Vagas não preenchidas:

I - Comissão de Assistência Estudantil (Coae): 01 (uma) vaga discente de suplente, mandato até 20/11/2023: Esgotamento de prazo para preenchimento da vaga suplementar, inciso II do art. 94 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre;

II - Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae): vaga técnico-administrativo em educação para vaga suplente, com mandato até 01/09/2024: Candidatura indeferida após publicação do Resultado Final (inciso I do art 93 do Regimento Complementar do *Campus*).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 18:51)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###449#8

Processo Associado: 23368.001652/2023-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **233cfcb609**